



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422010011201446 . Objeto: Renovação da base de dados ebrary acadêmico complete da proquest. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2015. CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI. Ordenador de Despesas. Ratificação em 19/03/2015. JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO. Reitor Pro Tempore. Valor Global: R\$ 88.704,00. CNPJ CONTRATADA : 05.775.256/0001-94 PROQUESTLATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO AINFORMACAO LTDA..

(SIDE - 20/03/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 23422002760201238. PREGÃO SRP Nº 36/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇAO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 01848003000142. Contratado : VEPER - SERVICOS DE VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2014. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, de 25/03/2015 a 24/03/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, dec. nº 2.271/97, dec. nº 7.892/13 e IN nº 02/08 da SLTI/MPOG. Vigência: 25/03/2015 a 24/03/2016. Valor Total: R\$2.887.658,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800056. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158658-26267-2015NE800011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2015

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 530, de 09/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, convoca para as provas os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 20/2014, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 09/12/2014, na área de MÁQUINAS ELÉTRICAS, Classe A com a denominação de Professor Adjunto A, nível I, Regime de Dedicacão Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita: 08/abril/2015, a partir das 8:00 hs, na Sala de Reuniões do Centro de Excelência em Redes Elétricas Inteligentes (CERIn), localizado à Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG.

2) Prova Didática e Prova Científica: A partir de 09/abril/2015, a partir das 8:00 hs, no Centro de Excelência em Redes Elétricas Inteligentes (CERIn), localizado à Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.4.4 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.3 e 6.4.4, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

Em, 18 de Março de 2015
CÁTIA EMILIANA PAES
Diretora Adjunta de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090002403201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento e instalação de reservatório de água tubular, com capacidade para 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros (250m3). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitario - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 06/04/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da Dgm

(SIDE - 20/03/2015) 153032-15251-2014NE800221

EDITAL Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 1/2015:

Área: Ensino de Física

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Ana Luiza Costa Silva	97,6	70	83,8
2º	Devvid Antônio Eugênio	92,6	70,2	81,4
3º	Maria Emília Faria Seabra	85,3	70	77,6
4º	Daniela Rodrigues Borba Valadão	64,0	90	77,0

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

Reitora
Em exercício

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 27/2/2015, Seção 3, pág. 74, com incorreção no original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 759912/2011. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 153254, Gestão: 15229. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17.220.583/0001-69. Prorrogação de vigência para até dia 30/06/2015.. Valor Total: R\$ 11.727.878,84, Vigência: 06/12/2011 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 20/03/2015. Signatários: Concedente : JAIME ARTURO RAMIREZ, CPF nº 554.155.556-68, Conveniente : ALLAN CLAUDIUS QUEIROZ BARBOSA, CPF nº 529.489.786-53.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2015)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 244, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento de Projetos: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Instrumentação para prática de Projeto e Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Titulação: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, portfólio digital (contendo os cinco trabalhos mais relevantes desenvolvidos nos últimos cinco anos) e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil cento e oitenta e quatro reais e três centavos), título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e um centavo).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 245, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica
Edital: nº 439, de 01/10/2014, publicado no DOU de 02/10/2014

Vagas: 04 (quatro)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicacão Exclusiva
Classificação:

1º lugar: Leonardo Cruz de Souza
2º lugar: Helena Duani
3º lugar: Cecília Gómez Ravetti
4º lugar: Ana Flávia Leonardi Tibúrcio Ribeiro
Data de Homologação Interna: 11/03/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153289

Número do Contrato: 39/2012.
Nº Processo: 23072038966201213.
DISPENSAS Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar de 26/03/2015 até 23/12/2015. Fundamento Legal: Inc II, Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/03/2015 a 26/12/2015. Data de Assinatura: 20/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 153289-15229-2015NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153289

Número do Contrato: 22/2011.
Nº Processo: 23072039258201119.
DISPENSAS Nº 42/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar de 20/03/2015 até 20/12/2015. Fundamento Legal: Inc II, Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/03/2015 a 20/12/2015. Data de Assinatura: 20/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 153289-15229-2015NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153289

Número do Contrato: 28/2011.
Nº Processo: 23072039267201118.
DISPENSAS Nº 58/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA.